



IMÓVEL - Loteamento Liberdade-4ª Parte -

DATA - 15.02.82

FLS. N. - 01

MATRÍCULA N. - 17.627-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar

Waldemiro Planas
Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Data de terras sob nº 14 (quatorze), da quadra nº 141 (cento e quarenta e um), com a área de 306,10 metros quadrados, situada no Loteamento Liberdade-4ª Parte, desta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: DIVIDE-SE: com a Rua 7 de Setembro numa distância de 12,00 metros no rumo SO 89º58'33" NE; com parte da data 15 numa distância de 25,22 metros no rumo SE 03º01'27" NO; com a data 5 numa distância de 11,985 metros no rumo SO 86º58'33" NE; com parte da data 6 numa distância de 2,08 metros no rumo SE 03º01'27" NO e finalmente com a data 13 numa distância de 23,78 metros no rumo SE 03º01'27" NO. Todas as datas acima mencionadas pertencem ao Loteamento Liberdade. PROPRIETÁRIA:-COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, pessoa jurídica, com sede em Curitiba-Pr., CGC.76.592.807/0001-22. Registro anterior sob nº 01, matrícula 13.928 de 22.09.81, deste Registro de Imóveis. O Titular:- *Waldemiro Planas aut.*

AV.1/ 17.627
Existe uma hipoteca em 1ª grau, registrada sob nº 02, matrícula 13.928, em favor da Caixa Econômica Federal, no valor de Cr\$.114.770.640,49 correspondentes a 109.771,64000 UPC. Dou fé. Maringá, 15 de fevereiro de 1.982. O Titular. *Waldemiro Planas aut.*

AV.2/ 17.627
Conforme requerimento da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, acompanhado da certidão de construção nº. 212/82 da PM. local e CQ do IAPAS nº 312591, que ficam arquivados neste Ofício, averbo a construção de uma residência em alvenaria tipo PR 3-47-C, com a área de 47,19 metros quadrados, conforme projeto aprovado pela PM. Local em 21.10.81, constante do alvará de licença 1503. Dou fé. Maringá, 15 de fevereiro de 1.982. Custas:-Cr\$.500,00=0,1 VRC, sendo Cr\$.25,00 à CFC e Cr\$.475,00 à Serventia. O Titular:- *Waldemiro Planas aut.*

AV.3/ 17.627
Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda com Quitação e Cancelamento Parcial assinado nesta cidade em 16/08/82, entre as partes contratantes, procedo ao cancelamento da Hipoteca acima averbada sob nº.01. Dou fé. Maringá, 05 de janeiro de 1.983. Custas:- Nihil. O Titular:- *Waldemiro Planas*

R.4/17627
Transmitente:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, CRS do IAPAS nº 681.114. Adquirentes:- HAMILTON ALVES, instalador, portador da CI RG. nº 912.681.3-PR, e sua mulher RITA DE FÁTIMA DA COSTA ALVES, do lar, portadora do TE. nº 49.544-137AZE-PR, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, portadores do CPF nº 143.312.099-20. Título:- COMPRA E VENDA - Particular de 16/08/82, assinado nesta cidade, entre as partes contratantes e duas testemunhas. Valor:- Cr\$.1.771.305,44, financiados pela CEF. Com todas as benfeitorias já existente. Dou fé. Maringá, 05 de janeiro de 1.983. Custas:- Cr\$.4.490,00. O Titular:- *Waldemiro Planas*

R.5/17627
cancelada
Devedores:- HAMILTON ALVES e sua mulher RITA DE FÁTIMA DA COSTA ALVES, já qualificados. Credora:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04. Título:- HIPOTECA - Particular de 16/08/82, assinado nesta cidade, entre as partes contratantes e duas testemunhas. Dívida:- 1.771.305,44 correspondentes a 896,22367 UPC. Resgate em 300 prestações mensais, a juros nominal de 7,6% ao ano e efetiva de 7,87039% ao ano, sendo de Cr\$.16.434,63 o valor da primeira prestação que se vencerá em 16/09/82. PÉS-SFA. Valor dos bens:- Cr\$.1.771.305,44. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. Obrigam-se os devedores pelas demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. Maringá, 05 de janeiro de 1.983. Custas:- Nihil. O Titular:- *Waldemiro Planas*

segue no verso...

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.6/17627

Transmitentes:-HAMILTON ALVES e sua mulher RITA DE FÁTIMA DA COSTA ALVES, já qualificados. Adquirente:-LEONARDO SAMPAIO, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, motorista, portador da CI.RG.nº.3.926.233-9-Pr e CIC.nº.527.466.409-10. Título:-COMPRA E VENDA - Particular de 27.01.87, assinado nesta cidade, entre as partes contratantes e duas testemunhas, com força de escritura Pública, nos termos do Art.61 e seus §§ da Lei nº.4.380 de 21.08.64 e demais legislações. Valor:-Cz\$111.023,58 sendo pagos Cz\$.3.400,00 com recursos próprios e o restante Cz\$.107.623,58 financiados pela Caixa Econômica Federal-CEF. Dou fé. Maringá, 03 de abril de 1987. Custas:-/Cz\$.327,50 à serventia; Cz\$.17,25 ao CFC e Cz\$.69,00 ao FP. O Titular:- *Abuly nevy Junior*

Av. 7/

17627

cancelada

Nos termos do título acima registrado sob nº.06, com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, assinado nesta cidade, entre as partes contratantes e duas testemunhas, que fica arquivado nesta matrícula, com anuência expressa da Caixa Econômica Federal-CEF., o Sr. Hamilton Alves e sua mulher Rita de Fátima da Costa Alves, transferem ao Sr. Leonardo Sampaio e este assume integral responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor de Cz\$.107.623,58 resgate em 247 prestações mensais, à juros nominal de 7,60% ao ano e efetiva de 7,87039% ao ano, sendo de Cz\$.567,38 o valor da próxima prestação que se vencerá em 16.02.87. PES/TP. Valor dos Bens:-Cz\$.95.358,20./ Obrigar-se o devedor pelas demais cláusulas e condições do já aludido título constitutivo do débito originário/salvo no que pelo presente for modificado. Dou fé. Maringá, 03 de abril de 1987. Custas:-Cz\$.163,87 à serventia Cz\$.8,62 ao CFC e Cz\$.34,50 ao FP. O Titular:- *Abuly nevy Junior*

R.8/17627

Transmitente:- LEONARDO SAMPAIO, já qualificado. Adquirente:- MARIA DE LOURDES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, à Rua 07 de Setembro, 1173, CI RG.nº.5.319.643-8-PR., e CPF.nº.527.482.869-87. Título:- COMPRA E VENDA - Pública do Tab. de Flórida-Pr., de 12.09.89, livro 34/N, fls. 199. Valor:-/NCZ\$.3.800,00. Sem condições. Dou fé. Maringá, 17 de Outubro de 1989. Custas:- 3,3 VRC. O Titular:- *Abuly nevy Junior*

Av. 9/

17.627

R.10/
17.627

cancelada

Conforme Instrumento Particular de Mútuo com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, assinado nesta cidade em 06.07.90, que fica arquivado nesta matrícula, processo nº.07 acima da averbação nº.07 acima. Dou fé. Maringá, 16 de agosto/ de 1.990. custas:- 40,00 VRC. O Titular:- *Abuly nevy Junior*

Devedora:- MARIA DE LOURDES DA SILVA, copeira, já qualificada. Anuentes:- LEONARDO SAMPAIO e sua mulher IRENE / LOPES SAMPAIO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta / cidade, inscritos no CPF.nº.527.466.409-10, ele motorista, CI.RG.nº.3.926.233-9-Pr, ela do lar, CI.RG.nº.4.681.735-4-Pr. Título:- HIPOTECA - Particular de 06.07.90, assinado nesta cidade, entre as partes contratantes eduas testemunhas, com força de escritura Pública, nos termos do Art.61 e seus §§ da Lei nº.4.380 de 21.08.64 e demais legislações. Credora:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC.nº.00.360.305/0001-04. Dívida:- CR\$.728.932,41, resgate em 174 prestações mensais, à juros nominal de 7,6000% ao ano e efetiva de 7,87039% ao ano, sendo de CR\$.113,30 o valor da primeira prestação com vencimento em 16.07.90. PES/TP. valor dos Bens:- CR\$.567.729,29. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTE CA, imóvel objeto desta matrícula. Obriga-se a devedora pelas demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. / Maringá, 16 de agosto de 1.990. Custas:- 350 VRC. O Titular:- *Abuly nevy Junior*

AV.11/

17.627

PROTOCOLO Nº.176.584 de 30.12.2002. Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avencas, ex- pedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, assinado nesta cidade, em 19 de novembro de 2002, que fica arquivado neste Ofício, procedo ao cancelamento da hipoteca registrada sob números 05 e 10 acima. Dou fé. Maringá, 07 de janeiro de 2003. Custas:-/630,00 VRC igual a R\$.47,25. O Registrador:- *Abuly nevy Junior*

segue às fls... 002

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná

Francisco Emílio Ribeiro Planas

Registrador

MATRICULA
17 - 627

MATRICULA

17 - 627

DATA

23 JUN. 2015

Fis.

02

RUBRICA

0

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AV.12/17.627. PRENOTAÇÃO N°.298.819 de 22/05/2015. **MUDANÇA DE ESTADO CIVIL.** Conforme Instrumento Particular de Financiamento, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, assinado na cidade de Curitiba-PR, em 19 de maio de 2015, entre as partes contratantes, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20.11.1997 e de acordo com a Lei 10.931 de 02.08.2004, acompanhado da certidão de casamento matrícula n°.080275 01 55 2002 2 00063 215 0016912 85, expedida pelo 2º Registro Civil local, arquivados sob n°.29, pasta 1154, procedo esta averbação para constar a mudança do estado civil de MARIA DE LOURDES DA SILVA que passou a assinar MARIA DE LOURDES DA SILVA SIPOL, depois de haver contraído matrimônio sob o regime de comunhão parcial de bens, em 22.06.2002, com EDSON SIPOL, alterando-se consequentemente seu estado civil de SOLTEIRA para CASADA. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 11 da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Maringá, 23 de junho de 2015. Emolumentos: - 60,00 VRC igual a R\$.10,02.JD. O Registrador:-

Maná Eliana Ferreira Jacovós-Escrevente

R.13/17.627. PRENOTAÇÃO N°.298.819 de 22/05/2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação n°.12, a proprietária MARIA DE LOURDES DA SILVA SIPOL, auxiliar operacional, já qualificada, casada com EDSON SIPOL, brasileiro, portador da CI/RG n°.1.644.335-2-SSP/PR e do CPF n°.397.481.469-87, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, n°.1173, Jardim Liberdade IV, nesta cidade, na qualidade de devedora fiduciante, aliena em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, a favor da Credora Fiduciária: BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com endereço comercial na Avenida 7 de Setembro, n°.4751, Sobreloja 02, Bairro Batel, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ n°.14.511.781/0001-93, para garantia do pagamento do valor total do financiamento de R\$.23.754,09 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), sendo R\$.900,00 custas cartorárias, R\$.400,00 despesas de serviços com despachante, R\$.700,00 tarifa de cadastro, R\$.380,00 despesas com avaliação do imóvel, R\$.550,00 despesas com análise jurídica, R\$.824,09 de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), sendo R\$.20.000,00 o valor líquido a liberar a devedora, pelo prazo de 120 meses de amortização, a taxa de juros mensal: 2,49%, CET mensal 3,2346%, CET anual: 46,5227%. Valores dos encargos mensais na data da assinatura do Contrato, sendo o valor da parcela de juros e amortização: R\$.648,08, e Valor total da primeira prestação somado os encargos mensais nesta data: R\$.695,13, com vencimento da primeira prestação em 05/08/2015, e do último vencimento em 05/07/2025, pelo Sistema de Amortização PRICE. Para fins de Venda em Público Leilão o imóvel dado em garantia fiduciária foi avaliado em R\$.171.000,00. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do instrumento. FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n°.02/1999. Dou fé. Maringá, 23 de junho de 2015. Emolumentos: - 1.642,50 VRC igual a R\$.274,30.JD. O Registrador:-

Maná Eliana Ferreira Jacovós-Escrevente

AV.14/17.627. PRENOTAÇÃO N°.298.819 de 22/05/2015. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Nos termos do Instrumento Particular, mencionado no registro n°.12, procedo esta averbação para constar que a Credora: BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, na qualidade de única titular do crédito imobiliário, decorrente do Contrato de Crédito Imobiliário, já mencionado, emite a Cédula Integral e Escritural de Crédito Imobiliário n°.2894-0 série 2015, no valor de R\$.23.754,09 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), pelo prazo de 120 meses de amortização, a taxa de juros mensal 2,49% mensal, CET mensal: 3,2346% e CET anual: 46,5227%, sendo

Segue no verso

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

de R\$.695,13 o valor total do encargo mensal, com data do 1º vencimento em 05.08.2015, e data do último vencimento em 05.07.2025, pelo Sistema de Amortização: PRICE, comparecendo como Instituição Custodiante: **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Américas n°.4.200, Bloco 04, Sala 514, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ n°.17.343.682/0001-38. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula. FUNREJUS guia n°.14725710-9 recolhido R\$.47,51, em 15.06.2015, arquivo n°.172, pasta 39-F. Dou fé. Maringá, 23 de junho de 2015.JD. O Registrador:-

Mana Eliana Ferreira Jacovós-Escritora

Av.15/17.627. PRENOTAÇÃO N° 327.171 de 22/01/2018. **CANCELAMENTO.**

Conforme requerimento de BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, assinado na cidade de Curitiba-PR, em 17 de abril de 2018, averbo o cancelamento da CCI averbada sob n° 14 nesta matrícula.

FUNREJUS recolhido.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 60,80.

Maringá, 22 de maio de 2018. rod. Registrador:

Mana Eliana Ferreira Jacovós-Escritora

R.16/17.627. PRENOTAÇÃO N° 327.171 de 22/01/2018. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**

PROPRIETÁRIA CONSOLIDADA: BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada.

Conforme requerimento mencionado na AV-15, acompanhado da notificação, da certidão de vencimento de prazo, e tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, registra-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26 da Lei 9.514/97.

GR-ITBI processo n° 2493/2018, recolhido R\$ 4.400,00 em 16/04/2018.

FUNREJUS guia n° 28537057-3, recolhido R\$ 440,00 em 18/05/2018.

CNIB negativa. Emitida a DOI.

Emolumentos: 4.329,00 VRC igual a R\$ 835,49.

Maringá, 22 de maio de 2018. rod. Registrador:

Mana Eliana Ferreira Jacovós-Escritora

MARINGÁ-PARANÁ

Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICO, e dou fé que a cópia é exata reprodução do original deste Ofício, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73. Maringá, 23 de maio de 2018.

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
4dHwt.EdtFj.WyXh4
Controle:
w2K5X.AUDEF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>